

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para fins de apresentação de documentação, inspeção médica, nomeação, posse e exercício, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

Art. 1º – Da Convocação

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, observada a ordem de classificação e o número de vagas, para comparecerem a Secretaria Municipal de Administração, localizada no prédio sede da prefeitura Municipal, situada a Av. Dr Vicente Nogueira Batista, centro, Congo-PB, a fim de apresentarem a documentação exigida no edital do certame.

Parágrafo único.

Os candidatos convocados são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º – Do Prazo para Apresentação da Documentação

Os candidatos deverão apresentar **toda a documentação exigida**, conforme previsto no edital do concurso, **até o dia 01 de setembro de 2026**, em horário de expediente, sendo este das 8h00min às 13h00min, no local indicado no artigo anterior.

§1º A não apresentação da documentação no prazo estabelecido impossibilitará o prosseguimento do candidato nas etapas subsequentes, respeitada a legislação vigente.

§2º O prazo de que trata este artigo possui natureza administrativa e não se confunde com os prazos legais de posse e exercício.

Art. 3º – Dos Documentos Exigidos

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **AUTENTICADOS**, dentre eles:

- I. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Uma foto recente tamanho $\frac{3}{4}$;
- IX. Certidões Criminais ou similares
- X. Comprovante de Residência;
- XI. Número telefônico para contato
- XII. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (até 14 anos) (se tiver);
- XIII. Certidão de Casamento (se for casado)
- XIV. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho de Classe competente
- XV. Dados bancários para crédito de remuneração (devendo a conta ser de titularidade do candidato nomeado).

§ 1º As declarações abaixo relacionadas (*MODELO CONSTANTE NO ANEXO II*) serão exigidas exclusivamente no ato da posse, devendo ser preenchidas, assinadas e entregues pelo candidato, conforme modelos constantes nos Anexos deste Edital:

- I. Declaração de Bens e Valores;
- II. Declaração de Acumulação ou Não de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- III. Declaração de Percepção ou Não de Proventos de Aposentadoria, pensão ou benefício similar, oriundos de regime próprio ou geral de previdência.

§ 2º O não preenchimento ou a não apresentação das declarações no ato da posse implicará a impossibilidade de investidura no cargo, observados os prazos legais.

vigente.

Art. 4º – Da Inspeção Médica Oficial

A inspeção médica oficial, requisito indispensável para a posse em cargo público, será realizada por médico do órgão municipal competente ou por profissional oficialmente designado pela Administração.

A inspeção médica ocorrerá em 02 de setembro de 2026, no prédio sede da prefeitura municipal, às 14h.

§1º O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação.

§2º O não comparecimento na data e horário estabelecidos, sem justificativa devidamente comprovada, implicará na impossibilidade de prosseguimento no processo de investidura, observado o contraditório e a ampla defesa.

§3º Em caso de impedimento justificado, a Administração poderá designar nova data para a realização da inspeção médica.

Art. 4º – Da Nomeação

Após a verificação da documentação e da inspeção médica oficial, será publicada a Portaria de Nomeação, **prevista para o dia 08 de setembro de 2026.**

Parágrafo único. A publicação da nomeação constitui a ciência formal do candidato, iniciando-se, a partir desta data, a contagem do prazo legal para a posse, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º – Da Posse

A posse dar-se-á mediante assinatura do respectivo Termo, após o cumprimento de todos os requisitos legais. **A data prevista para a posse é 08 de setembro de 2026.**

§1º O prazo máximo legal para a posse é de 30 (trinta) dias úteis, contados da ciência da nomeação conforme o Estatuto do Servidor Público Municipal.

§2º Considerando a data prevista de publicação da nomeação, o prazo máximo legal para a posse findará, em tese, em 08 de outubro de 2026, sem prejuízo de sua realização em data anterior

§3º A posse poderá ocorrer antes do prazo máximo, conforme conveniência administrativa.

Art. 6º – Do Exercício

O exercício consiste no efetivo início das atribuições do cargo público, **com previsão para ocorrer a partir de 09 de setembro de 2026.**

§1º O servidor deverá entrar em exercício no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da posse.

§2º Considerada a data prevista da posse, o prazo máximo para o ingresso em exercício findará, em tese, em 23 de setembro de 2026.

§3º O não ingresso em exercício no prazo legal acarretará exoneração, conforme disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 7º – Da Responsabilidade do Candidato

É de inteira responsabilidade do candidato:

- I – acompanhar as publicações oficiais;
- II – cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- III – apresentar a documentação exigida de forma completa e tempestiva.

Parágrafo único. Não será aceita alegação de desconhecimento de prazos, datas ou exigências legais.

Art. 8º – Das Disposições Finais

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo-PB, 24 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MONITOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	RESULTADO
0000492	MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, CPF nº _____
, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2025 e nomeado (a) para o cargo de _____
, no âmbito do Município de Congo-PB, **declaro, sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 13 da
Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que:
() **NÃO possuo bens ou valores a declarar** na presente data.
() **POSSUO os seguintes bens e valores**, conforme relação abaixo:

Declaro que as informações acima são **verdadeiras e completas**, comprometendo-me a **atualizá-las sempre que houver alteração patrimonial relevante**, bem como quando solicitado pela Administração Pública.

Estou ciente de que a **omissão ou prestação de informações falsas** poderá caracterizar ato de improbidade administrativa, sujeitando-me às **sanções legais cabíveis**.

Congo-PB, ____de ____de 2026.

Assinatura do (a) Servidor (a)

ANEXO III (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeado (a) para o cargo de _____, declaro, para os devidos fins, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública, em quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como em autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

OU

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública, conforme informações abaixo, cuja acumulação é permitida nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal:

Órgão/Entidade: _____

Cargo/Função: _____

Carga horária: _____

Fundamento legal da acumulação: _____

Declaro estar ciente de que a acumulação indevida de cargos públicos é vedada por lei e sujeita às sanções cabíveis.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante:

ANEXO IV(MODELO)

DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeado(a) para o cargo de _____, declaro, para os devidos fins legais, que:

() Não percebo proventos de aposentadoria, pensão ou qualquer outro benefício previdenciário oriundo de regime próprio ou do regime geral de previdência social.

OU

() Percebo proventos de aposentadoria e/ou pensão, conforme especificado abaixo:

Tipo de benefício:

Regime previdenciário (RPPS/RGPS): _____

Órgão ou entidade pagadora: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente das disposições legais acerca da vedação ou limitação de cumulação de proventos com remuneração de cargo público.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante:
